



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 153  
Do Processo nº 2012-0.208.127-0

Em 03 / 04 / 15.....

MARIA GIULIA AUGÉ  
Arquiteta - Esp. Res. Urbana  
S-1 SEG

AUTOS: Processo nº 2012-0.208.127-0  
INTERESSADO: MARIA INÊS DO VALE QUARESMA  
LOCAL: Rua Rumaica, nº 185  
SQL: 024.024.0035-8  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/206/2015**

I - **DEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1259ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, deferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76 combinada com a Lei nº 13.558/03, Lei nº 13.876/04 e Decreto 45.324/04.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para as providências subsequentes.

24 /junho/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

ABSTENÇÃO: Claudio de Campos.

PSB/193/15/lgm